

DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA

Protocolo: 17.597.974-3
Assunto: Solicitação de informações - Requerimento no 140-2021/CPIPANDEMIA
Interessado: SENADO FEDERAL
Data: 07/05/2021 15:24

DESPACHO

R. hoje.

Trata-se de ofício oriundo do Senado Federal solicitando informações sobre eventuais Inquéritos Policiais e/ou investigações criminais que apurem fatos relacionados as ações e omissões de agentes públicos da União, Estados e Municípios visando instruir Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada recentemente por aquela Casa Legislativa Federal para apuração de ações referentes à prevenção e ao combate à COVID-19.

Inicialmente, cabe dizer que as eventuais ações/omissões de agentes públicos estaduais e municipais são de competência da Justiça Federal quando os fatos envolvem interesses e/ou recursos da União, motivo pelo qual a respectiva investigação criminal deve ficar a cargo do Departamento da Polícia Federal.

Nessa perspectiva, denota-se que, com o recebimento de informações que traduzam possível ilícito penal perpetrado por agente estadual ou municipal, desde logo já se analisa o possível envolvimento de qualquer interesse e/ou recurso da União. Em caso positivo, tais informações são enviadas diretamente ao Departamento da Polícia Federal para análise e providências cabíveis, não sendo instaurado qualquer procedimento no âmbito da Polícia Civil do Estado do Paraná.

Por essa razão, reiterando a ausência de competência dos órgãos estaduais para a adoção de medidas de cunho investigatório quando se trata de crime federal, assevera-se que não foi instaurado e igualmente há qualquer procedimento investigatório em trâmite no âmbito desta Divisão Estadual de Combate à Corrupção - DECCOR - da Polícia Civil do Estado do Paraná que tenha relação direta com fatos decorrentes das ações/omissões de agentes públicos da União, Estados e Municípios, bem como ao repasse de valores destinado ao enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Devidamente informado, restitua-se à Secretaria Executiva para

conhecimento e providências.



Alan H. Flore
Delegado Chefe da DECCOR - PCPR